

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que “Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”; sendo a seguinte:

- IMPOSITIVA E MODIFICATIVA N.º 008/2025, AO PROJETO DE LEI.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores e pessoas no Auditório desta Casa de Leis,

Os vereadores ao final nomeado, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o artigo 108-B da LOM, apresentam a seguinte Emenda Impositiva e Modificativa ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei n.º 038/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Projeto de Lei Nº	038/2025
Emenda Orçamento Nº	008
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	008
Autoria:	VEREADORES: Mauricio Max Ueslei da Fonseca e Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello.
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Justificativa: • Ampliação das Atividades junto aos agricultores • Apoio ao Sindicato Rural de Careaçu • Ampliação das Atividades de Assistência Médica Municipal • Aquisição de equipamentos para farmácia municipal	
RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 104.000,00
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	02	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária:	005	MEIO AMBIENTE		
Função:	20	AGRICULTURA		
Subfunção:	608	Promoção da produção agropecuária		
Programa:	0015	Agricultura Regional		
Projeto Atividade:	2197	Apoio a Associação de Agricultores		
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Especificação	1500000	Recursos não vinculados de impostos		
Valores Iniciais:		R\$ 26.500,00		
Emenda (+):		R\$ 52.000,00		
Valores Propostos:		R\$ 78.500,00		
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10	SAÚDE		
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
Programa:	0019	Saúde Prioridade e Efetividade		
Projeto Atividade:	2118	Manutenção da Farmácia Básica		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Especificação	1500000	Recursos não vinculados de impostos		
Valores Iniciais:		R\$ 2.500,00		
Emenda (+):		R\$ 52.000,00		
Valores Propostos:		R\$ 54.500,00		
		DE ONDE VAI TIRAR (FONTE DO RECURSO)		
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Orçamentária:	006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10	SAÚDE		

Subfunção:	302	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0019	Saúde Prioridade e Efetividade
Projeto Atividade:	2001	Exames Médicos Espec. Consultas e Cirurgias
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS S. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:		R\$ 769.000,00
Emenda (-):		R\$ 104.000,00
Valores Propostos:		R\$ 665.000,00

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

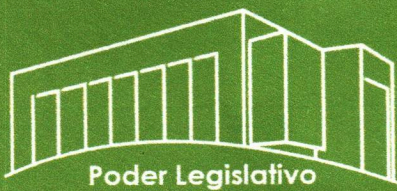
Plenário da Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2025.



MAURICIO MAX UESLEI DA FONSECA
Vereador



LUCAS JORGE SIQUEIRA FRANCO DE MELLO
Vereador



JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de encaminhar aos nobres pares desta Colenda Câmara a inclusa emenda ao Projeto de Lei nº 038/2025 do Senhor Prefeito Municipal, que é de interesse da população.

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal e o Art. 108-B da Lei Orgânica, propõe-se a presente emenda impositiva modificativa ao Projeto de Lei nº 038/2025, que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careáçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários acima expostos.

Dessa maneira, pretende-se destinar metade do valor para apoio ao Sindicato Rural de Careáçu, e metade para aquisição de equipamento para farmácia básica com a finalidade de melhorar a qualidade de vida para à população.

Dessa forma, apresenta-se a presente emenda, sendo certo que as funções serão melhor adaptadas mediante instrumentos legítimos de efetivação de políticas públicas.


MAURICIO MAX UESLEI DA FONSECA
Vereador


LUCAS JORGE SIQUEIRA FRANCO DE MELLO
Vereador